

1º Conferência Ibérica sobre FinTech

Banco de Portugal
13 de fevereiro de 2019

Hélder Rosalino



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

Agenda

1. Enquadramento
2. O papel da Regulação
3. Diretiva de serviços de pagamento revista (DSP2)
4. Modelos de negócio dos *AISP* e *PISP*
5. O Banco de Portugal e a inovação tecnológica

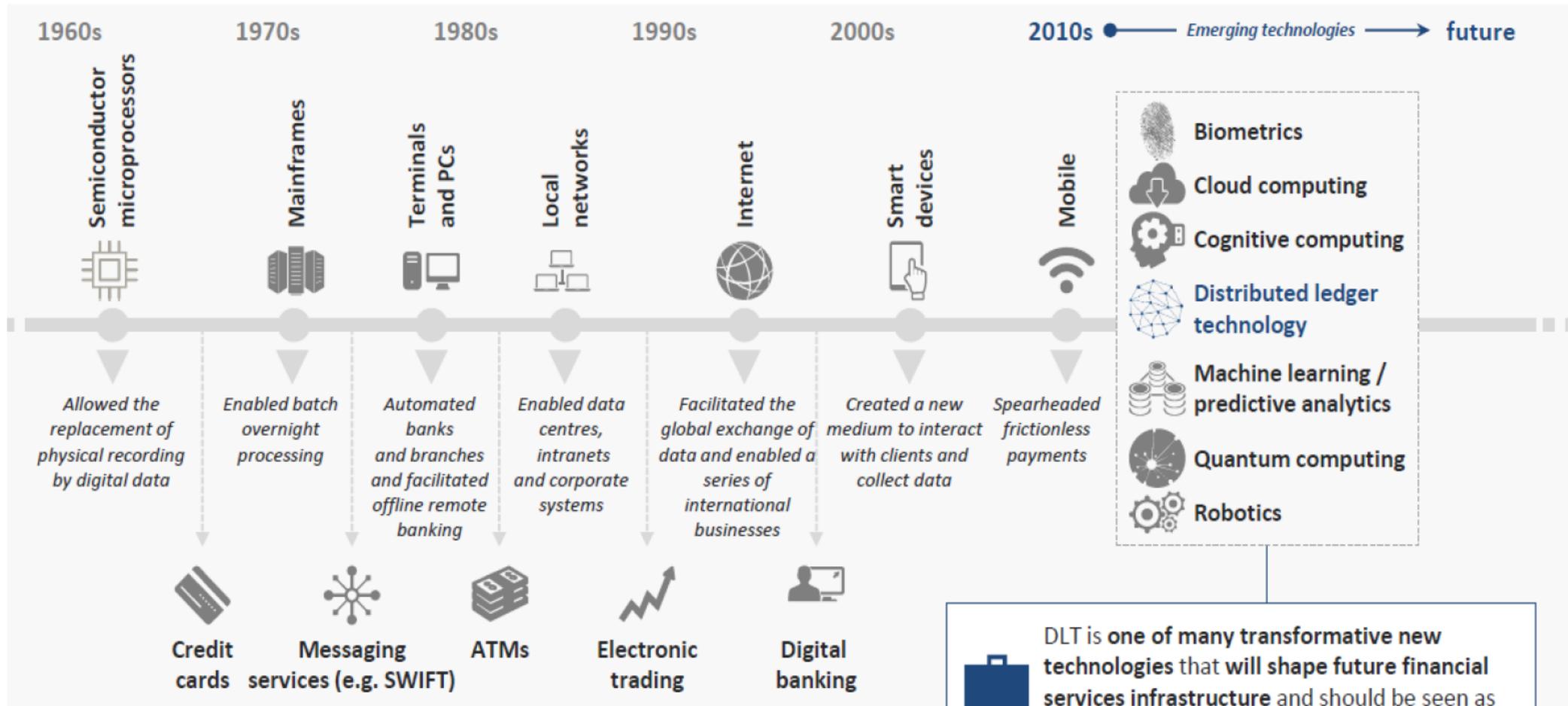


Agenda

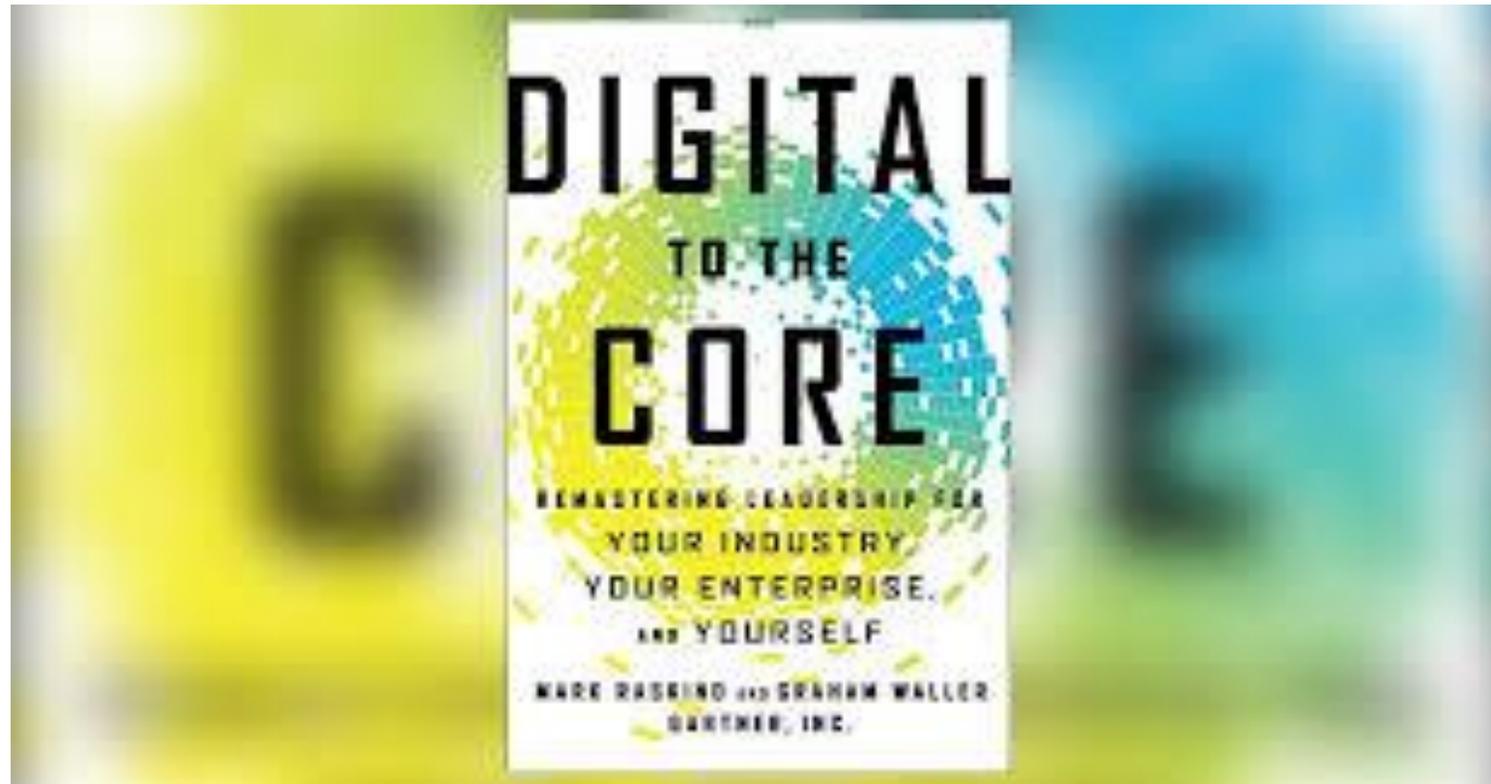
1. **Enquadramento**
2. O papel da Regulação
3. Diretiva de serviços de pagamento revista (DSP2)
4. Modelos de negócio dos *AISP* e *PISP*
5. O Banco de Portugal e a inovação tecnológica



Enquadramento



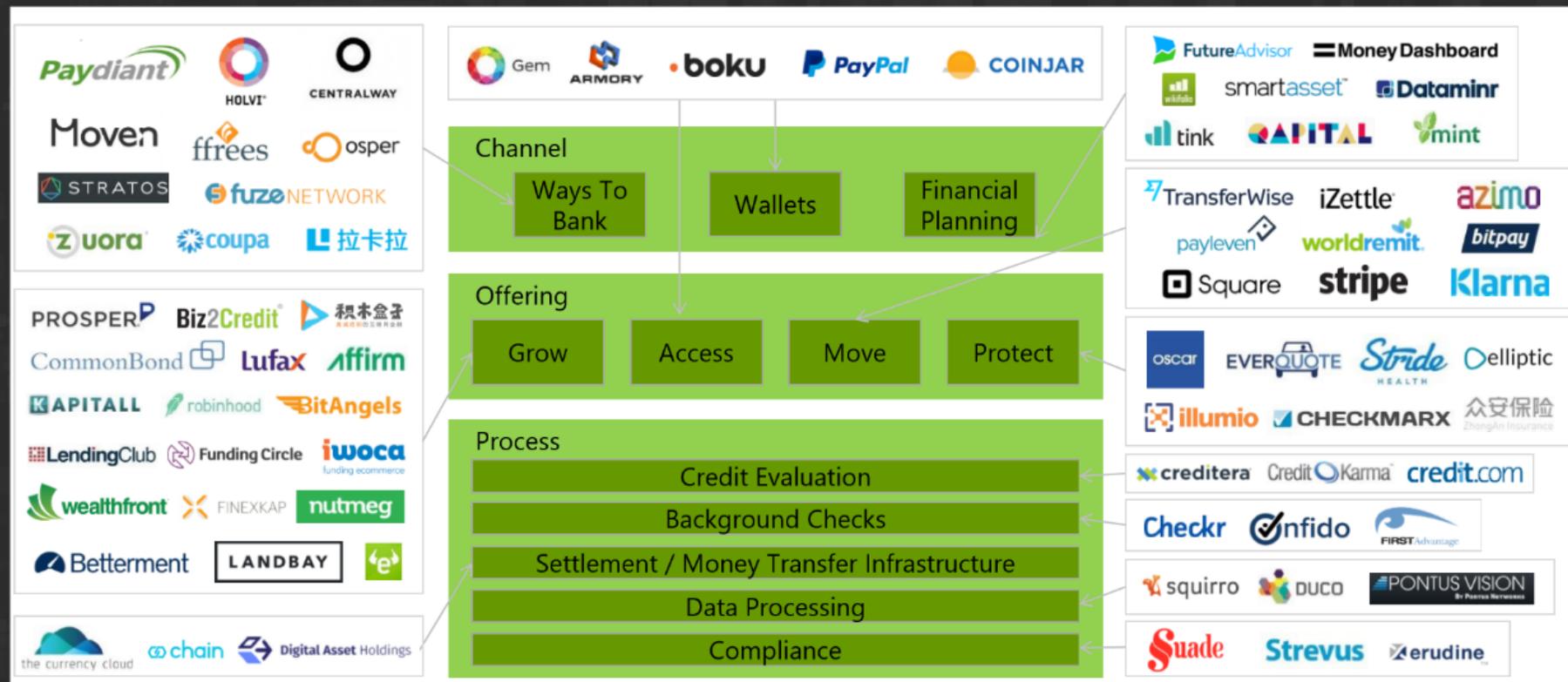
As novas tecnologias estão a transformar o sistema financeiro



O papel da Regulação

Fintech is replacing established architecture

You cannot own your entire customer experience. Financial institutions should think about their organisation as one neuron in a vast interconnected supply chain and partner network, all linked by API synapses



Empowering the Digital Bank



Oportunidades da inovação tecnológica

Incumbentes

- Simplificar e automatizar processos | *digital to the core*
- Melhorar a experiência do cliente | novas oportunidades de negócio
- Reduzir custos | melhorar margens operacionais
- Resolver *legacy* tecnológico

Entrantes (fintechs)

- Cooperar com os incumbentes | ganhar escala | credibilidade
- Baixar custo de aquisição de clientes
- Construir modelos de negócio flexíveis e ágeis

Cientes

- Melhorar a “user experience”
- Reduzir custos e a aumentar disponibilidade dos serviços
- Inclusão financeira | controlo financeiro

Reguladores

- Simplificar e automatizar reportes
- Melhor capacidade de tratar grandes quantidades de informação
- Melhorar regulação e metodologias de supervisão
- Promover a inovação como fator de desenvolvimento económico



Desafios da inovação tecnológica

Incumbentes

- Maior competição | redefinição do papel das instituições instaladas
- Controlar ameaças à cibersegurança
- Gerir sistema legacy

Cientes

- Confiar nas novas tecnologias e modelos de negócio
- Partilhar dados pessoais
- Custos e barreiras à mudança

Entrantes (fintechs)

- Conquistar a confiança dos clientes
- Cooperar com as grandes instituições
- Obter licenças para operar | barreiras à entrada
- Obter financiamento | viabilizar projetos

Reguladores

- Regular novos modelos de negócio
- Novas formas de supervisão
- Controlar ameaças à cibersegurança



Agenda

1. Enquadramento
- 2. O papel da Regulação**
3. Diretiva de serviços de pagamento revista (DSP2)
4. Modelos de negócio dos *AISP* e *PISP*
5. O Banco de Portugal e a inovação tecnológica



Plano de Ação da Comissão Europeia

FINTECH:

A more
competitive and
innovative
European
Financial Sector

Fostering access to financial services for consumers and businesses

Bringing down operational costs and increasing efficiency for the industry

Making the single market more competitive by lowering barriers to entry

Balancing greater data sharing and transparency with data security and protection needs



O papel da Regulação

Neutralidade

Garantir **neutralidade da regulação e da supervisão face à inovação**, eliminando os fatores inibidores da inovação através da adaptação das normas às novas realidades e tecnologias.

Level playing field

Garantir um **tratamento justo e equilibrado entre incumbentes e novos entrantes**, bem como **entre jurisdições** de modo a evitar arbitragem regulatória.

Articulação

Garantir **ação coordenada entre reguladores e supervisores**, no que se refere a riscos prudenciais, à proteção dos consumidores, à prevenção do branqueamento de capitais, bem como ao nível da supervisão dos mercados de capitais e seguros.

Prevenção

Identificar novos riscos e atividade não autorizada associada às fintech (novas tecnologias ou entidades) e adotar iniciativas regulatórias e de supervisão antes dos riscos tomarem dimensão, distinguindo as áreas em que essa atuação é prioritária.



ABORDAGEM DAS AUTORIDADES

EBA

AUTORIDADE BANCÁRIA EUROPEIA

Não inibir a inovação, mas **assegurar um tratamento equitativo dos operadores de mercado (novos e existentes) e uma avaliação adequada dos riscos decorrentes das novas tecnologias**, em termos prudenciais, de proteção dos consumidores financeiros, da prevenção do branqueamento de capitais e da capacidade de aplicação de medidas de resolução se necessário.

SSM

MECANISMO ÚNICO DE SUPERVISÃO

A alteração do modelo de negócio induzida pelas Fintech constitui uma das **prioridades de supervisão**.

Definição de **procedimentos gerais e de requisitos para a avaliação de pedidos de autorização de entidades com um modelo de negócio baseado em tecnologia financeira (fintech)**.

BdP

BANCO DE PORTUGAL

Participação ativa nas diversas iniciativas europeias, designadamente no contexto da EBA e do SSM.

Criado **grupo de reflexão multidisciplinar**, com o objetivo de estudar a evolução da Banca Digital e das FinTech.



Agenda

1. Enquadramento
2. O papel da Regulação
- 3. Diretiva de serviços de pagamento revista (DSP2)**
4. Modelos de negócio dos *AISP* e *PISP*
5. O Banco de Portugal e a inovação tecnológica



Diretiva de serviços de pagamento revista (DSP2)

*“To fulfil its mandate under the Treaty, the Eurosystem is committed to keeping step with **innovation in financial services** while, at the same time, safeguarding the **safety and efficiency** of the financial market infrastructure. It is essential that we respond to the **increased digitalisation** of our society, **delivering innovative and efficient services** to our economy, which has an impact on the lives of all Europeans.”*

*“Fintech has **created the potential** for the design and implementation of innovative financial services that can better serve users’ needs in terms of speed and convenience. Innovative developments that **lead to better services can support** commerce, in particular e-commerce, as well as **productivity and income growth**.”*

*“... in order to thrive, innovative financial services need a clear legal and regulatory framework. The **revised Payment Services Directive (PSD2)** and the Regulatory Technical Standards (RTS) lay the groundwork for this.”*

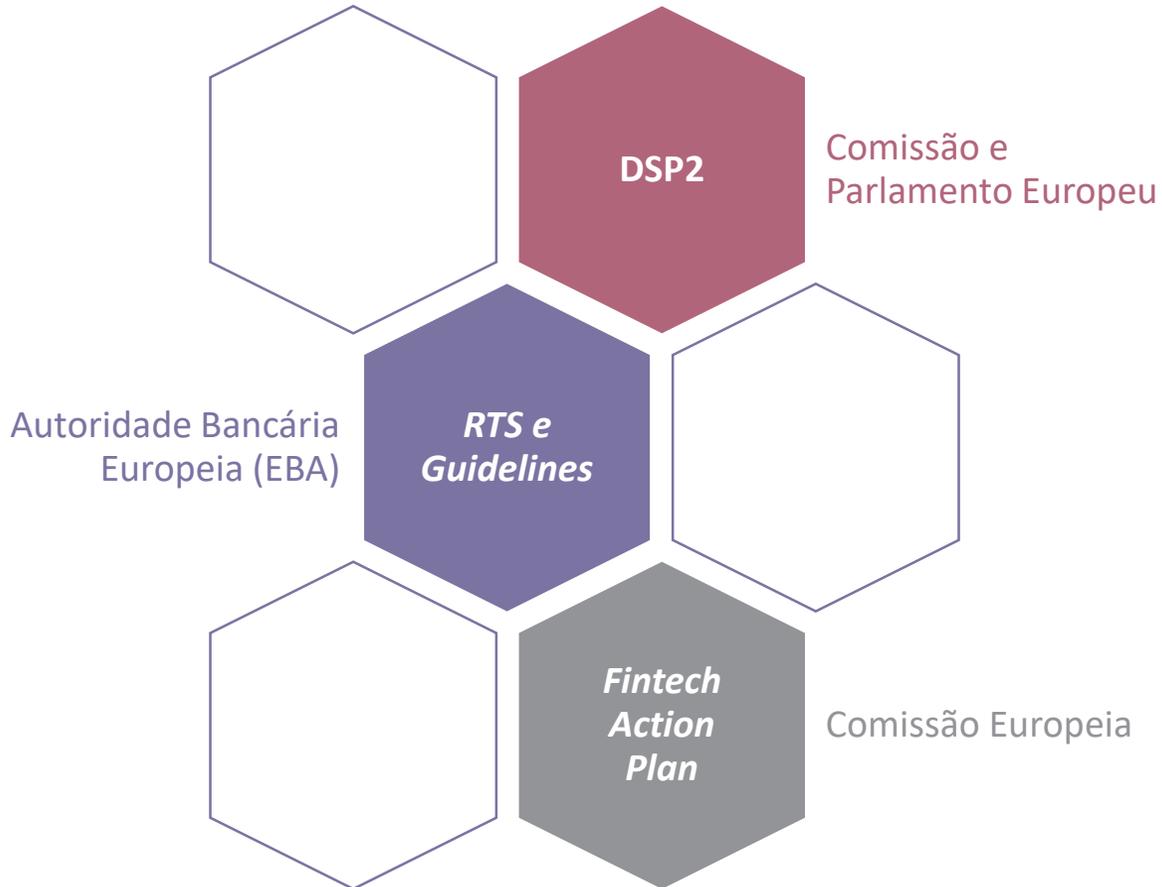
Yves Mersch, 18 May 2017



Diretiva de serviços de pagamento revista (DSP2)



Diretiva de serviços de pagamento revista (DSP2)



Progress update on PSD2 mandates

Mandates	Milestones reached	Milestone 1:	Milestone 2:	Milestone 3:	Milestone 4:
		EBA has started work	EBA has published CP with draft GL/TS	EBA has published Final draft TS or Final GL	EBA has published GL Compliance table or Commission has published TS in OJ
1 GL on security of internet payments under PSD1		✓	✓	✓	✓
2 RTS on scheme separation under IFR		✓	✓	✓	✓
3 RTS on Passporting Notifications under PSD2		✓	✓	✓	✓
4 GL on Authorisation of payment institutions under PSD2		✓	✓	✓	✓
5 GL on Professional Indemnity Insurance under PSD2		✓	✓	✓	✓
6 GL on Operational & Security Measures under PSD2		✓	✓	✓	✓
7 GL on Complaints Procedures by CAs under PSD2		✓	✓	✓	✓
8 GL on Incident Reporting under PSD2		✓	✓	✓	✓
9 RTS on Strong Authentication & Secure Comms. under PSD2		✓	✓	✓	✓
10 RTS on Central Contact Points under PSD2		✓	✓	✓	✓
11 RTS & ITS on EBA Register under PSD2		✓	✓	✓	✓
12 RTS on home-host coordination under PSD2		✓	✓	2018Q2	
13 GL on fraud reporting under PSD2		✓	✓	2018Q2	



Agenda

1. Enquadramento
2. O papel da Regulação
3. Diretiva de serviços de pagamento revista (DSP2)
- 4. Modelos de negócio dos *AISP* e *PISP***
5. O Banco de Portugal e a inovação tecnológica



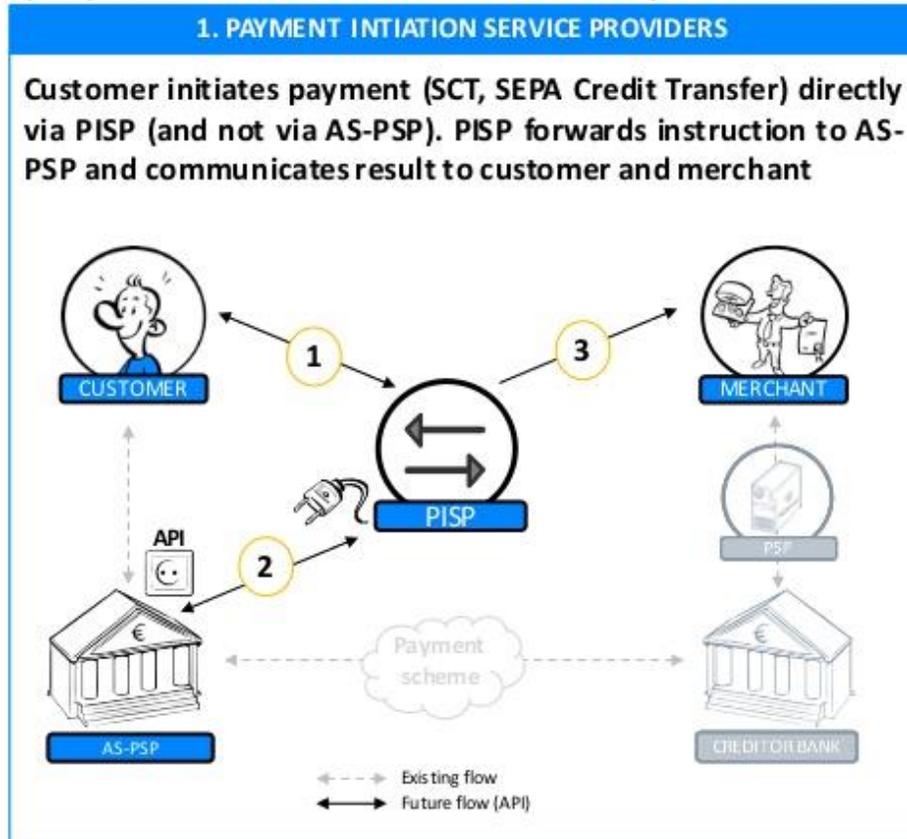
Novos serviços de pagamento

- **Serviços de informação sobre contas (*AISPs* - *Account Information Service Providers*):** permitem ao utilizador agregar numa única aplicação, ou sítio da internet, informação sobre as contas detidas junto de um ou vários bancos, desde que as contas sejam acessíveis online.
- **Serviços de iniciação de pagamentos (*PISPs* - *Payment Initiation Service Providers*):** possibilitam a iniciação de operações de pagamento online em nome do ordenante, de forma imediata junto do beneficiário, sem que o ordenante tenha de interagir com o seu banco.
- **Alteração do paradigma dos serviços bancários:** conta é detida e gerida pelos bancos (***ASPSPs* - *account servicing payment service provider***), mas acedida por outros prestadores, com o consentimento do utilizador.



Modelos de negócio dos AISP e PISP | *Payment Initiation Services*

Two new regulated roles that will shake up the existing payment landscape:
payment initiation service provider (PISP)



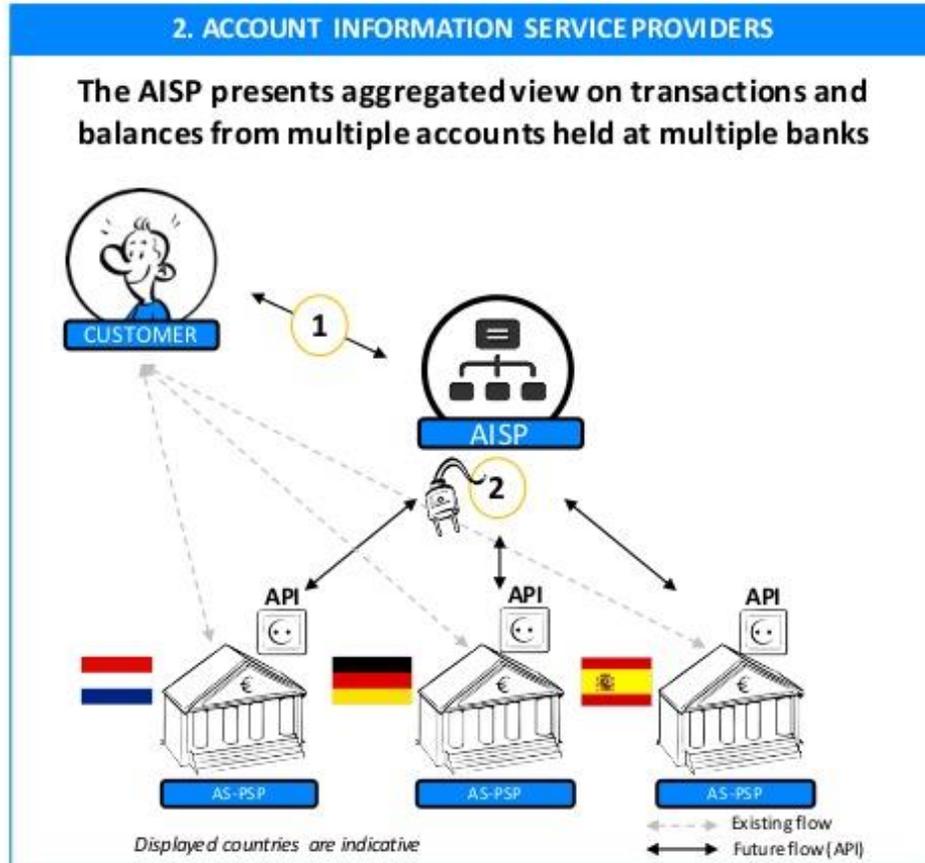
¹ There seems to be industry consensus that Application Programming Interfaces (APIs) provide for a cost effective, easy and secure means of enabling XS2A. Final decision subject to EBA RTS

Source: Innopay analysis

25 Banks and FinTech – Forced marriage, romance still to be discovered? Innopay. May 2016. © Innopay BV. All rights reserved.



Two new regulated roles that will shake up the existing payment landscape: *account information service provider (AISP)*



¹ There seems to be industry consensus that Application Programming Interfaces (APIs) provide for a cost effective, easy and secure means of enabling XS2A. Final decision subject to EBA RTS

Source: Innopay analysis

26 Banks and FinTech – Forced marriage, romance still to be discovered? Innopay. May 2016. © Innopay BV. All rights reserved.



MAIOR SEGURANÇA NOS PAGAMENTOS ELETRÓNICOS

Será necessário passar a utilizar pelo menos dois dos seguintes **mecanismos de autenticação forte**:

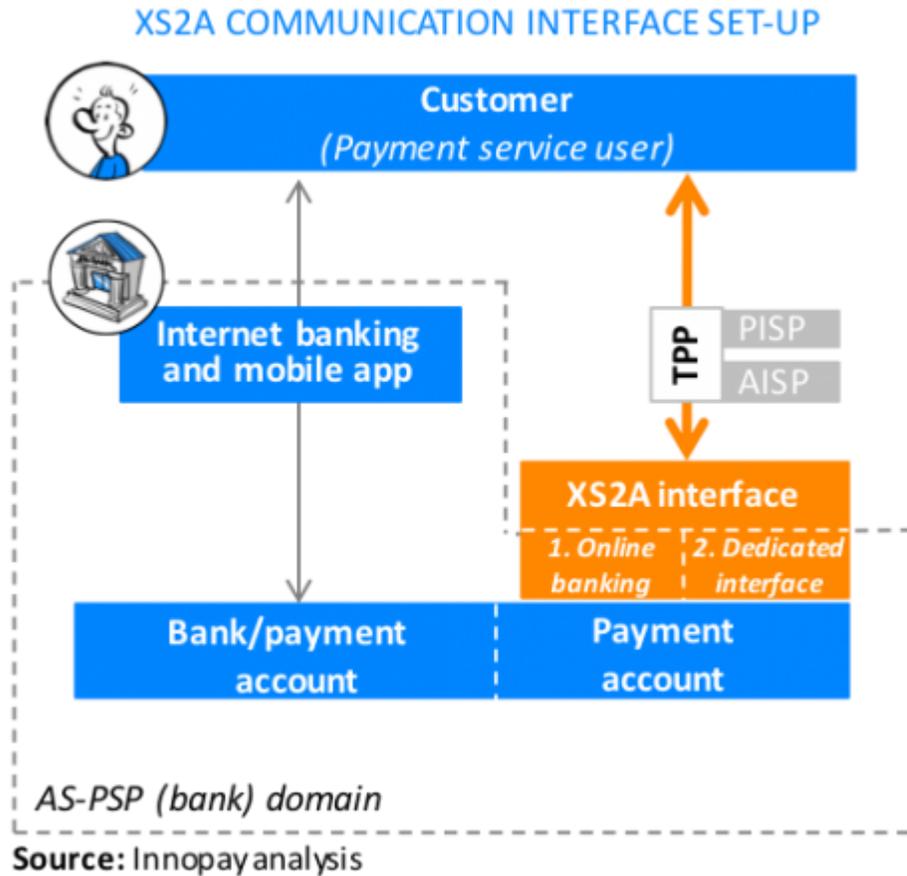
- (1) algo que só o utilizador conhece (ex: PIN);
 - (2) algo que só o utilizador possui (ex: cartão matriz);
 - (3) algo inerente ao utilizador (ex: impressão digital).
- Em transações remotas, deverá ainda existir um código de autenticação único por transação

Estão previstas isenções à aplicação destes requisitos (ex: pagamento de portagens ou de parque automóvel)

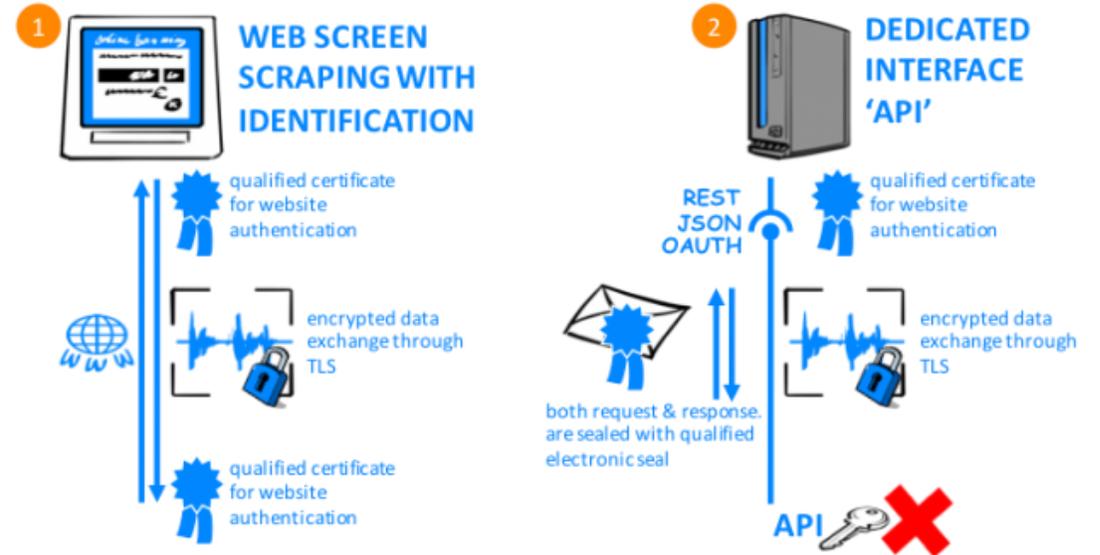
Será também necessário assegurar a **comunicação segura** entre os prestadores de serviços de pagamento envolvidos na operação de pagamento e no acesso à informação.



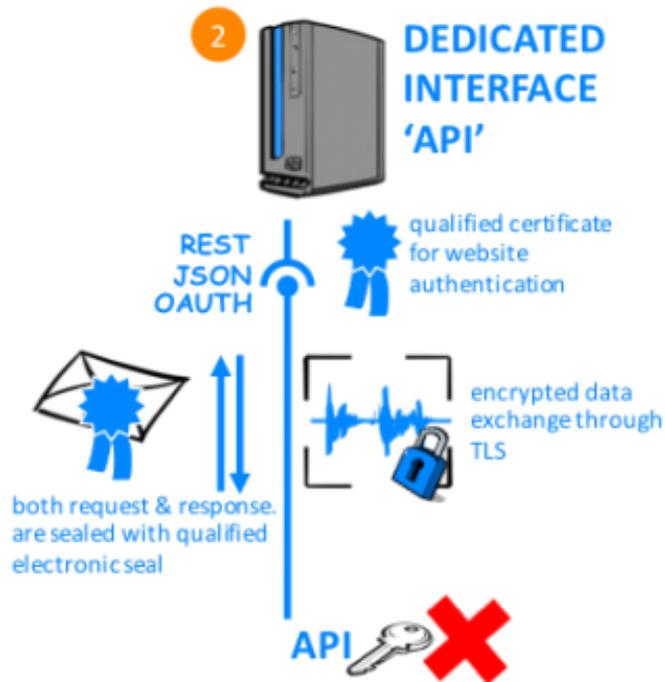
Modelos de negócio dos AISP e PISP | XS2A Interface



Para que esses modelos de negócio inovadores funcionem, cada ASPSP com contas de pagamento acessíveis on-line deve **oferecer pelo menos uma interface de acesso que permita a comunicação segura com o AISP e o PISP.**



Dedicated Interface - API



Os ASPSP devem

- Assegurar que a API proporciona sempre o **mesmo nível de disponibilidade e desempenho** que as interfaces disponibilizadas ao utilizador de serviços de pagamento.
- Definir **indicadores de desempenho** fundamentais e objetivos de nível de serviço transparentes, pelo menos tão exigentes como os definidos para a interface utilizada pelos seus utilizadores de serviços de pagamento **em termos de disponibilidade e de fornecimento de dados**.
- Assegurar que a API **não cria obstáculos** à prestação de serviços de iniciação de pagamentos e de serviços de informação sobre contas.
- **Controlar a disponibilidade e o desempenho** da interface dedicada.

Caso o *Dedicated Interface* não funcione adequadamente...

- Os prestadores de serviços de pagamento gestores de contas devem **disponibilizar**, com a maior brevidade possível e o **mais tardar no prazo de dois meses**, acesso através do **interface do utilizador**.

Modelos de negócio dos AISP e PISP | RTS

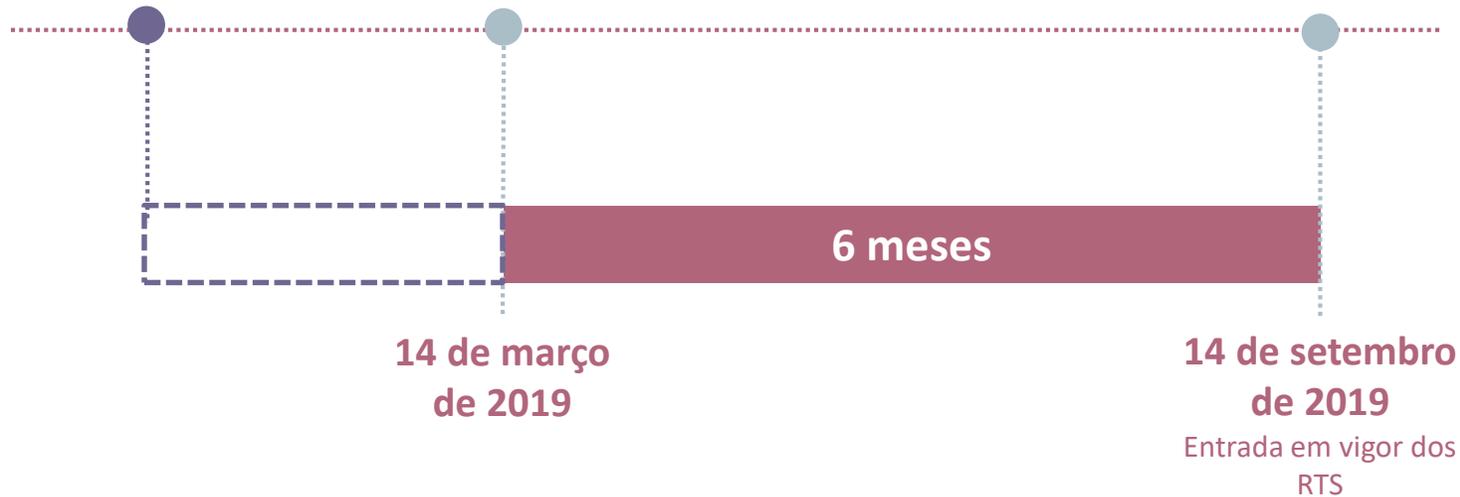
- ... Em **13 de março de 2018** foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2018/389 da Comissão, de 27 de novembro de 2017, que complementa a Diretiva (UE) 2015/2366 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às **normas técnicas de regulamentação relativas à autenticação forte do cliente e às normas abertas de comunicação comuns e seguras**.
- ... Os RTS são aplicáveis 18 meses após a sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia (i.e., **14 de setembro 2019**).
- ... Até **14 de março de 2019 (6 meses antes)**:
 - ⋮ Os prestadores de serviços de pagamento gestores de contas devem disponibilizar a documentação técnica, a título gratuito, aos PSP autorizados (ou em processo de autorização) pelas respetivas autoridades competentes, e disponibilizar publicamente um resumo da documentação no seu sítio Web;
 - ⋮ Os prestadores de serviços de pagamento gestores de contas devem disponibilizar um dispositivo de teste, com apoio, para que os PSP possam efetuar testes de comunicação, de *software* e das aplicações que utilizam para oferecer um serviço de pagamento aos utilizadores.
 - ⋮ De notar que as duas situações anteriores aplicam-se, quer aos *dedicated interfaces*, quer aos *user interfaces* adaptados.



Modelos de negócio dos AISP e PISP | Calendário

Disponibilização do servidor de testes e documentação pelos APSP

- Acesso a contas *compliant* com RTS;
- *Screen scraping* sem identificação não permitido;
- Mecanismo de contingência ao *dedicated interface*, exceto para soluções isentadas.

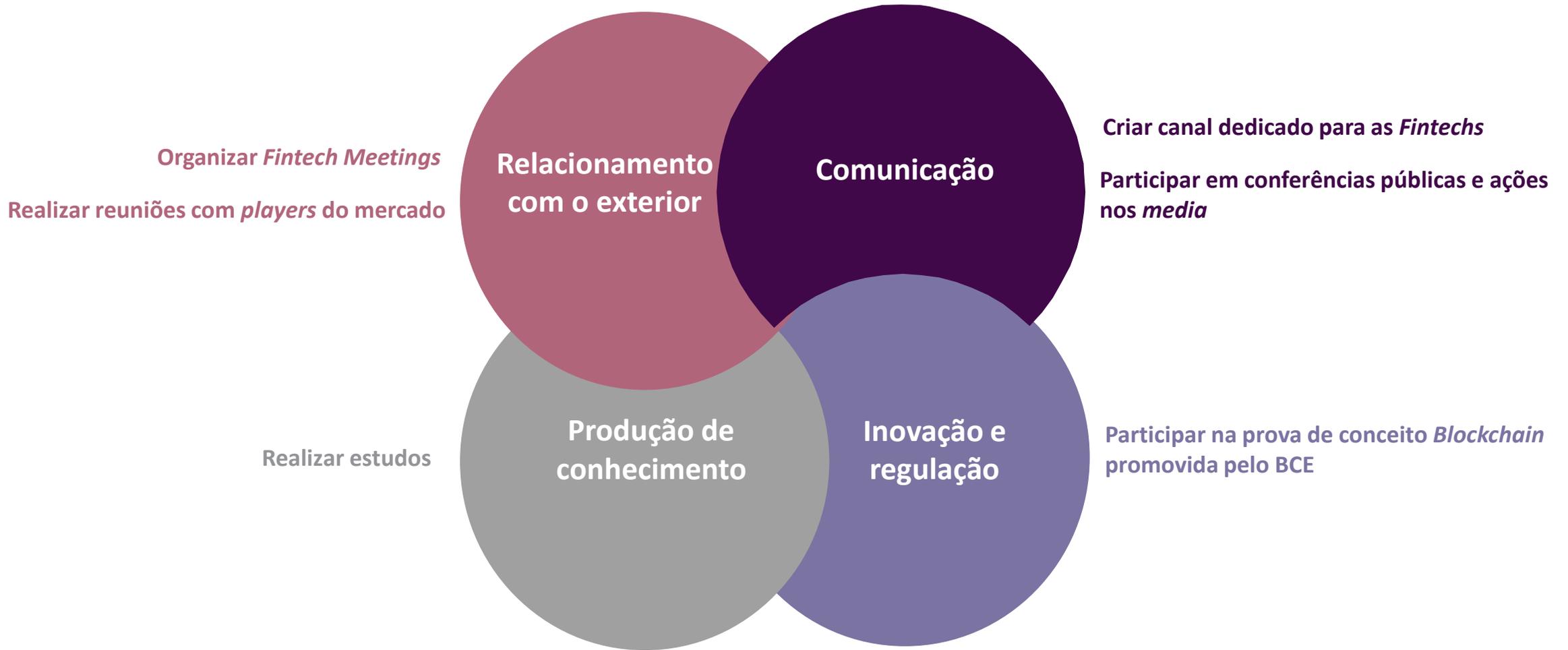


Agenda

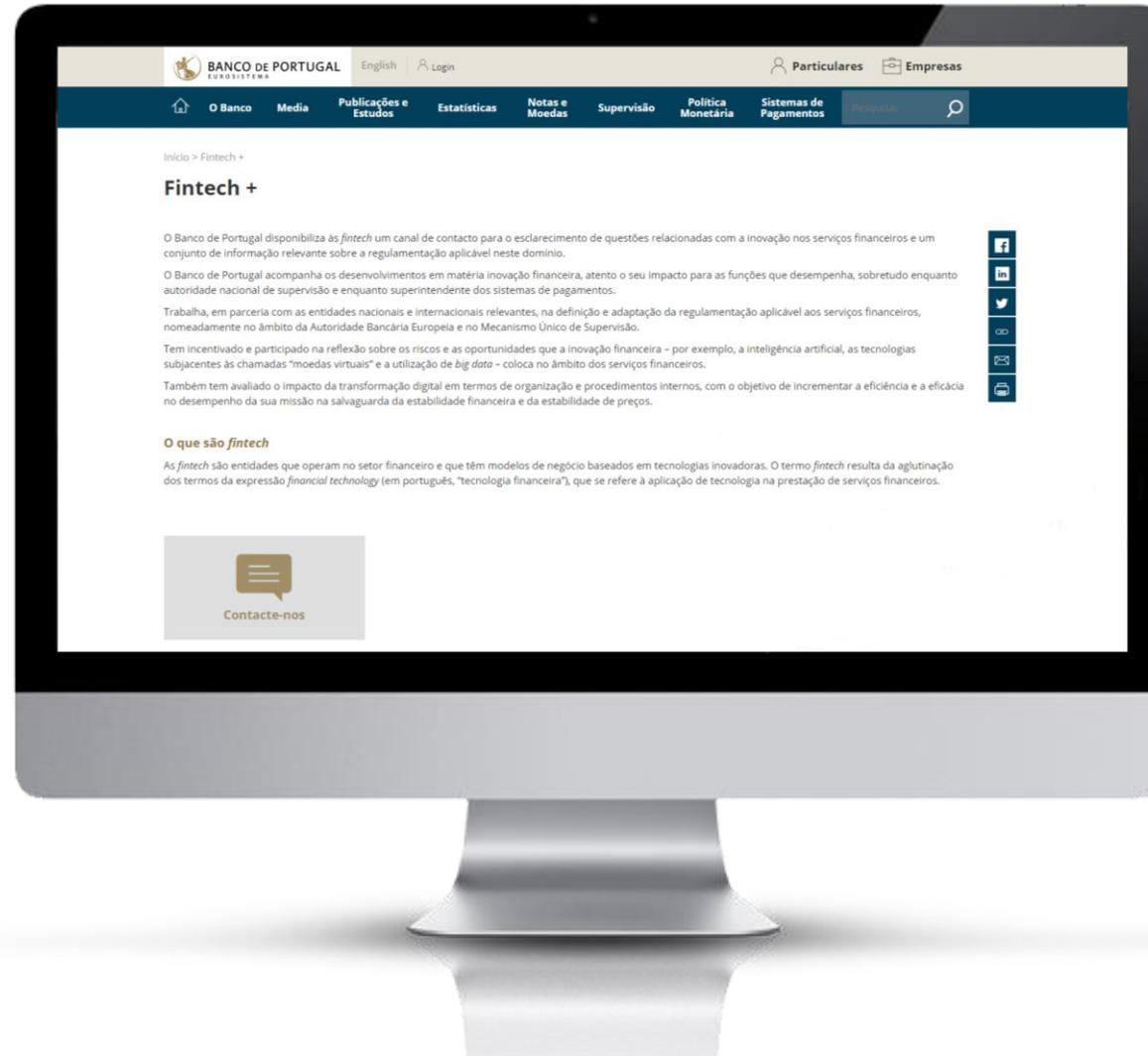
1. Enquadramento
2. O papel da Regulação
3. Diretiva de serviços de pagamento revista (DSP2)
4. Modelos de negócio dos *AISP* e *PISP*
5. **O Banco de Portugal e a inovação tecnológica**



O Banco de Portugal e a Inovação Tecnológica



Iniciativas mais relevantes | Canal dedicada para *Fintech*





ORGANIZAÇÃO

Juntos pela inovação.



O Banco de Portugal é o banco central da República Portuguesa. Faz parte do Eurosistema e do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Tem duas missões principais: manutenção da estabilidade de preços e estabilidade do sistema financeiro.



A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora.



A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é a autoridade que tem como missão supervisionar e regular o mercado de instrumentos financeiros.



A Portugal Fintech é uma rede centrada em start-ups que conecta fundadores de fintechs, investidores, reguladores, incumbentes da banca e seguros, consultoras e escritórios de advogados, para criar as melhores condições para o desenvolvimento do ecossistema Fintech. A associação assume o papel de organizador e coordenador operacional.

ECONOMIA AO MINUTO

Banco de Portugal reforça atividade junto das FinTech

Depois de ter criado um canal dedicado às FinTech, o supervisor realizou um encontro para debater a nova diretiva de serviços de pagamentos.

JE O Jornal Económico

Banco de Portugal intensifica atividade junto de FinTech

Almerinda Romeira / 08 jul 2018

Depois de em maio ter criado um canal dedicado às, Fintechs, o banco central reuniu agora com operadores do setor com os quais debateu oportunidades e desafios suscitados pela Diretiva de Serviços de Pagamentos. A PSD2, como é conhecida, está em processo de transposição para a legislação portuguesa.

 O **LinkedIn** do Banco teve cerca de 6000 *impressions* e um *engagement* de 5%

Mencionado no **Twitter** por Alex Jimenez (nomeado um dos TOP 100 *influencers* sobre FinTech pela Onalytica em 2015 – 25.º lugar)



Alex Jiménez @RAlexJimenez · 1h

.@bancodeportugal reforça atividade junto das #FinTech

Depois de ter criado um canal dedicado às FinTech, o supervisor realizou um encontro para debater a nova diretiva de serviços de #pagamentos.



Plano de atividades 2019

	2019											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1. Relacionamento com exterior												
1.1 Portugal FinLab												
Conclusão da primeira edição e balanço Eventual participação numa nova edição	←			→								
1.2 Grupo de trabalho do CNSF												
Workshop novos modelos de negócio	←											
Workshop RegTech e SupTech / Conferência anual				▲								
Workshop cibersegurança					←							
1.3 Fintech meetings temas possíveis:												
Identidade digital				←								
APIs								←				
1.4 European Finance Association Nova School od Business & Economics 21-24 de agosto								▲				
2. Produção de conhecimento												
2.1 Caracterizar mercado												
Follow up do questionário aos Bancos				←								
Questionário às instituições de pagamentos e de moeda eletrónica							←					
Questionário às Fintechs							←					
2.2 Realizar estudos												
Estudo sobre Fintechs				←								
Estudo sobre moedas virtuais e moedas digitais	←			→								
2.3 Sistematizar informação												
Disponibilizar guia prático de regulação acesso à atividade	←			→								
3. Inovação												
3º Hackathon do Innovation Lab do BCE				←								
White paper prova de conceito blockchain	←			→								
Use case blockchain a definir				←								
Explorar tecnologias inovadoras: machine learning e processamento de linguagem natural				←								



Obrigado

Banco de Portugal
13 de fevereiro de 2019

Hélder Rosalino



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA